



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

**AVISO**

**PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

**Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela Anexa**

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda Do Douro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 07 de setembro de 2015 e em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, se deu início ao procedimento de "Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela Anexa".

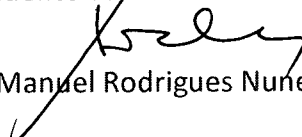
Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que, nos termos do nº 1, do artº 68 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados poderão **constituir-se como tal** e apresentarem os seus contributos para procedimento de " Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela Anexa " pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 112.º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Camara Municipal através do correio eletrónico [geral@cm-mdouro.pt](mailto:geral@cm-mdouro.pt), ou entregues pessoalmente no balcão de atendimento, no edifício da Camara Municipal.

Miranda Do Douro, 8 de setembro de 2015

O Presidente da Camara Municipal,

  
(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr)